

**PROCESSO DE**

**SUBSTITUIÇÃO DE**

**GARANTIA:**

**BEM MÓVEL**



# SUMÁRIO

<b>Documentação do Bem</b> .....	<b>3</b>
Zero KM .....	<b>3</b>
Seminovo .....	<b>3</b>
Tempo de Uso .....	<b>3</b>
<b>Observações Gerais</b> .....	<b>4</b>
<b>Alienação do Bem e Envio do Termo de Substituição</b> .....	<b>4</b>
<b>Recebimento da Documentação de Alienação</b> .....	<b>5</b>
Zero KM .....	<b>5</b>
Seminovo .....	<b>5</b>

# SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA - BEM MÓVEL

**1º passo:** Pagamento do boleto de substituição e análise: Acesse o portal do cliente ou entre em contato com a central de atendimento. O valor da taxa de gravame é determinado de acordo com o estado em que o veículo será alienado.

**2º passo:** Envio de documentos conforme abaixo:

## DOCUMENTAÇÃO DO BEM

### ZERO KM

✓ **Solicitação do faturamento:** O consorciado deve preencher e assinar este formulário, incluindo todos os dados da concessionária e do veículo a ser adquirido. [Para baixar clique aqui.](#)

### SEMINOVO

✓ **Documento do veículo atualizado (CRLV):** É necessária a cópia simples deste documento, que atesta que o veículo está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

✓ **Solicitação de Alienação-Gravame:** O consorciado deve preencher esta solicitação com os dados do vendedor e do veículo, devidamente assinada por ambos os envolvidos. [Para baixar clique aqui.](#)

✓ **Vistoria cautelar:** realizada por empresa especializada.

### TEMPO DE USO

- 10 (dez) anos de uso, contando com o ano de fabricação e o ano em curso para automóveis.
- 5 (cinco) anos de uso, contando com o ano de fabricação e o ano em curso para motocicletas.

### Comprovante de Endereço Atualizado do Mês Vigente:

✓ Conta de consumo (água, luz, gás, boleto de condomínio, correspondência bancária, boleto plano de saúde, internet fixa e telefone fixo) deve estar em seu nome, ou no nome de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você; OU

✓ **Aluguel:** Você deverá fornecer os comprovantes em nome do dono do imóvel, junto com os comprovantes de residência em nome do consorciado (faturas de cartões de crédito, celular, TV por assinatura, contrato de locação, desde que completo e devidamente assinado); OU

✓ Declaração de residência de próprio punho feita pelo consorciado, devidamente preenchida e assinada e com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira ou assinada digitalmente com certificado digital, [conforme modelo da Administradora](#), JUNTAMENTE com comprovante em nome do dono do imóvel.

✓ A apresentação desses documentos é essencial para garantir que o cadastro do seu automóvel no Sistema Nacional de Gravames (SNG) seja realizado sem erros. É importante ressaltar que o endereço fornecido deve ser compatível com o local de transferência do veículo.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Veículo a ser substituído deverá garantir 30% acima do saldo devedor.
- **Pagamento taxas de Substituição:** é cobrado 1% sobre o valor do crédito atualizado (limitado a R\$ 1.000,00) a título de taxa de análise e custas de registros. Caso o cadastro seja reprovado será retido os valores utilizados na análise e devolvido o restante.
- Veículo proveniente de leilão, este será analisado com critérios estruturais e reputacionais, com depreciação do valor de avaliação.
- Para saldos devedores acima de R\$ 100.000,00, a administradora realizará a instalação de rastreador, bem como em casos de risco.
- A análise do veículo é realizada por meio da pesquisa veicular; no entanto, se necessário, o laudo cautelar completo também pode ser solicitado.
- Nos casos em que a procuração pública tiver a emissão superior a 90 dias, será necessário a cópia autenticada da certidão de procuração.
- Caso o seu processo envolva um fiador, é necessário que o fiador assine o termo de substituição, reconhecendo firma da assinatura como verdadeira, juntamente com o consorciado.
- Os comprovantes de endereço devem ser referentes aos últimos 2 meses.
- O cadastro aprovado terá validade de 60 dias. Após esse prazo, será necessário reiniciar o processo de análise.
- A Administradora se reserva no direito de solicitar quaisquer outros documentos complementares que julgar necessários.

Os documentos devem ser enviados em formato PDF para o seguinte e-mail:

[triagem@ancoraconsorcios.com.br](mailto:triagem@ancoraconsorcios.com.br)

- O processo será encaminhado para análise após a recepção da documentação completa.
- O prazo para análise da documentação inicial é de até 2 dias úteis
- A cada movimentação, o cliente terá o prazo de até 2 dias úteis para envio da documentação e demais pendências. Caso o prazo não seja cumprido, o prazo de análise será revisado

## **ALIENAÇÃO DO NOVO BEM E ENVIO DO TERMO DE SUBSTITUIÇÃO**

A administradora procederá à inclusão do gravame (alienação do bem) no Sistema Nacional de Gravames (SNG) e encaminhará o Termo de Substituição preenchido. Solicitamos a assinatura e reconhecimento de firma, ou assinatura digital com certificado digital, por todos os envolvidos. [Confira aqui como assinar digitalmente através do gov.com.](#)

## RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

### ZERO KM

✓ **Termo de Substituição:** Enviar o termo de substituição devidamente assinado, conforme orientação acima;

✓ **Nota Fiscal de saída em caso 0km:** Deve ser nominal ao consorciado e constar Alienação Fiduciária a Âncora Administradora de Consórcios S/A juntamente com os dados bancários do fornecedor.

### SEMI NOVO

✓ **Termo de Substituição:** Enviar o termo de substituição devidamente assinado, conforme orientação acima;

✓ **Cópia do recibo do veículo de compra e venda (CRV/ATPV em casos de seminovos e usados):** O CRV é o documento que também é conhecido como recibo de carro ou DUT (documento único de transferência). Enviar a cópia do recibo preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro/autenticidade ou digitalmente com o certificado digital da assinatura do vendedor e do consorciado caso esteja comprando de uma concessionária poderá enviar a Nota Fiscal de Entrada e de Saída.

O bem substituído será desalienado somente quando recebermos os documentos finais.